



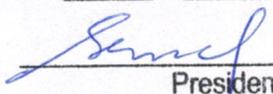
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DE 20 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de 06 de 2022



Presidente

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TESOURO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a SANDRA ELYNE DE MORAES COIMBRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, o artigo 39 da Resolução 04/2012, na qual trata do reajuste dos salários dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Tesouro, de acordo com Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCS, in verbis:

Art. 39 - A revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal deverá ocorrer no mês de março de cada ano, considerando-se este mês como data base das categorias funcionais, observadas as disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tesouro – MT.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste aos valores dos servidores no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento).

Art. 2º - O percentual concedido está baseado no índice de inflação medido pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), do ano de 2021, que é pago em 2022, o índice foi de 10,16%.



Art. 3º - Esta resolução visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne a atualização salarial e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TESOURO/MT, 20 de junho de 2022

